

PORTARIA Nº. 262/2023

DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**INTERROMPE LICENÇA DE
SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, e com base no § 2º do art. 99, da Lei Municipal nº 214/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399_A/2009,

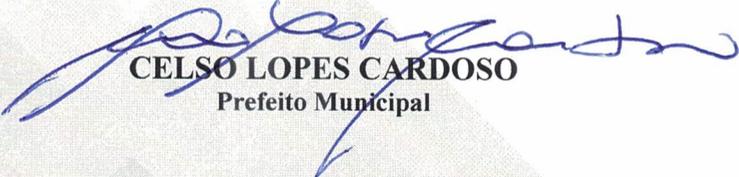
RESOLVE:

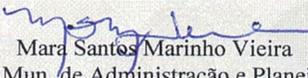
Art. 1.º Fica Interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular, da servidora **Maria da Gloria Alves Rodrigues**, matrícula de nº 080228-0, Auxiliar de Serviços Gerais, concedida mediante a Portaria nº 198 de 20 de julho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023.

Art. 3.º. Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 28 de junho de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 08/08/2023.

